



RESOLUÇÃO nº 03/2018

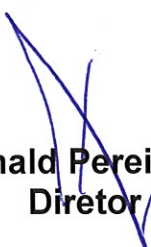
Ronald Pereira da Silva, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **7.354/2016-SAAE**,

RESOLVE:

homologar a pena de **suspensão** de 20(vinte) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2018, ao servidor autárquico municipal **Murillo Arnobio Vanetti**, lotado no Setor de Atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2018.



Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral